

APROVADO

07 / 10 / 2014

Ratunho

**CÂMARA MUNICIPAL**

FAZENDA RIO GRANDE - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZ. RIO GRANDE - PR

03 OUT. 2014

Protocolo 991

**REQUERIMENTO Nº 239 /2014**

O Vereador **Mestre Nelson** no uso das suas atribuições legais e regimentais submete o plenário o seguinte requerimento:

**REQUERIMENTO**

Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Deputado Luiz Nishimori, pleiteando que o mencionado parlamentar desenvolva ações no sentido de apresentar emenda parlamentar que possibilite o envio de recursos na ordem de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil de reais), destinados a construção da Sede da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.

**JUSTIFICATIVA**

Criada em 1996 e estabelecida em outubro de 2002, a Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, foi a primeira Guarda estabelecida da Região Metropolitana de Curitiba, iniciou suas atividades realizando as ações de salvaguarda das vidas, de proteção ambiental e de proteção escolar. Com atribuições legais previstas na nova Lei nº 13022 de 08 de agosto de 2014, lei que instituiu o Estatuto Geral das Guardas Municipais e regulamenta dispositivo da Constituição Federal, insere as Guardas Municipais no sistema Nacional de Segurança Pública, garantindo o porte de arma e o poder de polícia. Além da proteção ao patrimônio, cabe agora também, proteger a vida das pessoas e ainda colaborar com os órgãos de segurança pública em ações conjuntas e contribuir para a pacificação de conflitos. O ingresso nas fileiras da Guarda Municipal se dá por meio de concurso público, e como última fase a exigência de Curso de Formação específica em instituição policial. Também se



conjuntas e contribuir para a pacificação de conflitos. O ingresso nas fileiras da Guarda Municipal se dá por meio de concurso público, e como última fase a exigência de Curso de Formação específica em instituição policial. Também se faz necessária a Capacitação, todos os anos, conforme exigência do Estatuto do desarmamento. Desde a sua criação a Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande conta com 03 (três) turmas distintas, a de 2002 a de 2006 e a última de 2011, totalizando um efetivo de 42 (quarenta e dois) Guardas Municipais e estamos na eminência de recebermos mais 30 (trinta) Guardas do último concurso Público. Fica claro que em razão das demandas na esfera de Segurança Pública, bem como do aumento do efetivo, a necessidade de um espaço maior para a devida adequação dos participantes da Guarda Municipal. Esta demanda exige a Capacitação de pessoal seja através de uma sala de aula adequada, sala de instruções, refeitório, sala de armas, estande de tiro, salas administrativas, enfim um local com infraestrutura mínima para atender nossos anseios. Infelizmente as maiorias dos municípios já arcam com a responsabilidade deste envolvimento na Segurança Pública, que é responsabilidade do Estado, com os Guardas Municipais, porém a limitação Orçamentária não permite este avanço. Sabendo que existe a possibilidade de recurso do Governo Federal para a construção, é que solicitamos através de emenda Parlamentar, verba necessária para este investimento em um valor aproximado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil).

Fazenda Rio Grande 03 de outubro de 2014.



**Mestre Nelson**

**Vereador**